ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO n ° 661, de 19/08/97

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1° Ficam designados os Vereadores Alceu Goestemeier, Adão Laatsch, Fernando de Oliveira, Melquiades da Cruz, Neno Pangratz, Orestes Golanoski, Tarciso de Lima e Valdir Ecker para participarem do I Curso Preparatório para Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, a realizar-se nos dias 20, 21, 22 e 23 de agosto de 1.997, na cidade de Rio Negrinho SC.

2° Ficam autorizadas as seguintes despesas:
I - 03 (Três) Pernoites;
II - 06 (Seis) Refeições;
III - Despesas com Transporte.

3° As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de agosto de 1.997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1° Secretário

EGON LEITHOLD
2° Secretário

A Presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 19 de agosto de 1.997.

Tarciso R. Lima
Funcionário